



MINISTÉRIO DA FAZENDA
CENTRAL NACIONAL DE JULGAMENTO DE PROCESSOS
VR-DRJ-R-TR11 / 11ª TURMA RECURSAL

ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO
PERÍODO: 25/09/2023 a 25/09/2023

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e tres, às oito horas, Turmas Recursais de Julgamento da Receita Federal do Brasil - DRJ-R., reuniram-se os membros da VR-DRJ-R-TR11 / 11ª Turma Recursal, estando presentes os julgadores Hivy Queiroz Pereira, Valeria Guimaraes Amarante, Laercio Alves da Costa (Presidente), a fim de ser realizada a presente Sessão Ordinária.

Verificado o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão, informando que a Ata da Sessão anterior foi aprovada.

Em seguida deu-se início ao julgamento dos processos constantes da pauta.

Relator(a): LAERCIO ALVES DA COSTA

Processo: 10166.730948/2015-49

Nome do Contribuinte: MONICA CRISTINA DA SILVA VIEIRA DE MACEDO GUEDES
ACÓRDÃO 211-000.019

Decisão: Acordam os membros da **11ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, nos termos do Relatório e Voto anexos, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, de modo a cancelar integralmente a glosa de dedução com dependente e manter parcialmente a glosa de despesas médicas, mantendo em parte o crédito tributário em litígio.

Relator(a): LAERCIO ALVES DA COSTA

Processo: 10166.731121/2014-71

Nome do Contribuinte: ANTONIO CARLOS THEREZO MATTOS
ACÓRDÃO 211-000.020

Decisão: Acordam os membros da **11ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, nos termos do Relatório e Voto anexos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, não reconhecendo o direito creditório em litígio.

Relator(a): LAERCIO ALVES DA COSTA

Processo: 10735.723174/2018-41

Nome do Contribuinte: JOSE ROBERTO PINTO BARBOSA
ACÓRDÃO 211-000.021

Decisão: Acordam os membros da **11ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, nos termos do Relatório e Voto anexos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, mantendo o crédito tributário em litígio.

Relator(a): LAERCIO ALVES DA COSTA
Processo: 11080.731207/2015-98
Nome do Contribuinte: MARIA LUIZA LEOPOLDO VAZ
ACÓRDÃO 211-000.022

Decisão: Acordam os membros da **11ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, nos termos do Relatório e Voto anexos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, mantendo o crédito tributário em litígio.

Relator(a): LAERCIO ALVES DA COSTA
Processo: 13509.720059/2016-14
Nome do Contribuinte: LUCIANO SILVA AGUIAR
ACÓRDÃO 211-000.023

Decisão: Acordam os membros da **11ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, nos termos do Relatório e Voto anexos, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, de modo a cancelar integralmente a glosa de dedução de dependente e manter parcialmente a glosa de despesas médicas, mantendo em parte o crédito tributário em litígio.

Relator(a): LAERCIO ALVES DA COSTA
Processo: 13558.720739/2015-71
Nome do Contribuinte: FABIANA DA SILVA KAUARK
ACÓRDÃO 211-000.024

Decisão: Acordam os membros da **11ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, nos termos do Relatório e Voto anexos, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, cancelando o crédito tributário em litígio.

Relator(a): LAERCIO ALVES DA COSTA
Processo: 13831.720512/2016-21
Nome do Contribuinte: CLAUDIO MURADOR
ACÓRDÃO 211-000.025

Decisão: Acordam os membros da **11ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto, ANULAR O ACÓRDÃO DE DRJ RECORRIDO, retornando os autos para emissão de nova decisão pela instância de julgamento *a quo*.

Relator(a): LAERCIO ALVES DA COSTA
Processo: 13886.720167/2019-32
Nome do Contribuinte: ADEMIR BERNARDO DE SOUZA
ACÓRDÃO 211-000.026

Decisão: Acordam os membros da **11ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, nos termos do Relatório e Voto anexos, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, de modo a cancelar integralmente a glosa de dependentes e manter parcialmente a glosa com despesas médicas, reconhecendo parcialmente o direito creditório em litígio.

Laercio Alves da Costa
Presidente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
CENTRAL NACIONAL DE JULGAMENTO DE PROCESSOS
VR-DRJ-R-TR11 / 11ª TURMA RECURSAL

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, Turmas Recursais de Julgamento da Receita Federal do Brasil - DRJ-R., reuniram-se os membros da VR-DRJ-R-TR11 / 11ª Turma Recursal, estando presentes os julgadores Hivy Queiroz Pereira, Valeria Guimaraes Amarante, Laercio Alves da Costa (Presidente), a fim de ser realizada a presente Sessão Ordinária.

Verificado o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão, informando que a Ata da Sessão anterior foi aprovada.

Em seguida deu-se início ao julgamento dos processos constantes da pauta.

Relator(a): LAERCIO ALVES DA COSTA
Processo: 10425.902026/2017-11
Nome do Contribuinte: MARIA DO SOCORRO FARIAS
ACÓRDÃO 211-000.033

Decisão: Acordam os membros da **11ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, nos termos do Relatório e Voto anexos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, não reconhecendo o direito creditório pleiteado.

Relator(a): LAERCIO ALVES DA COSTA
Processo: 12448.907200/2019-33
Nome do Contribuinte: JOAO LIBORIO ARRAIS
ACÓRDÃO 211-000.034

Decisão: Acordam os membros da **11ª Turma Recursal de DRJ**, por maioria de votos, nos termos do Relatório e Voto anexos, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, reconhecendo o direito creditório em litígio.

Vencida a Julgadora Valéria Guimarães Amarante por entender pela inexistência de indébito a justificar a restituição pleiteada, vez que o direito à isenção, calcado no porte de moléstia grave, vem sendo rechaçado em lançamento e acórdão (processo nº 12448.723186/2019-17).

Relator(a): LAERCIO ALVES DA COSTA
Processo: 16511.721026/2015-50
Nome do Contribuinte: FRANK PAULO
ACÓRDÃO 211-000.027

Decisão: Acordam os membros da **11ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, nos termos do Relatório e Voto anexos, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, de modo a manter parcialmente a glosa de dedução com pensão alimentícia e manter integralmente a glosa de despesa com instrução, mantendo em parte o crédito tributário em litígio.

Relator(a): LAERCIO ALVES DA COSTA
Processo: 16511.721027/2015-02
Nome do Contribuinte: FRANK PAULO
ACÓRDÃO 211-000.028

Decisão: Acordam os membros da **11ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, nos termos do Relatório e Voto anexos, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, de modo a cancelar integralmente a glosa de dedução com pensão alimentícia e manter integralmente a glosa de despesa com instrução, reconhecendo em parte o direito creditório em litígio.

Relator(a): LAERCIO ALVES DA COSTA
Processo: 17437.720209/2015-51
Nome do Contribuinte: CLEMENTINA FARINHA DA ROSA
ACÓRDÃO 211-000.029

Decisão: Acordam os membros da **11ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, nos termos do Relatório e Voto anexos, NÃO CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO, em razão de ter ocorrido a preclusão lógica, com o pagamento do crédito tributário em litígio.

Relator(a): LAERCIO ALVES DA COSTA
Processo: 18186.723772/2015-42
Nome do Contribuinte: IRACY SANTOS ROSA
ACÓRDÃO 211-000.030

Decisão: Acordam os membros da **11ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, mantendo o crédito tributário em litígio.

Relator(a): LAERCIO ALVES DA COSTA
Processo: 18186.724113/2017-95
Nome do Contribuinte: FABIO ERMIRIO DE MORAES
ACÓRDÃO 211-000.031

Decisão: Acordam os membros da **11ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, nos termos do Relatório e Voto anexos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, mantendo o crédito tributário em litígio.

Relator(a): LAERCIO ALVES DA COSTA
Processo: 19985.725057/2017-63
Nome do Contribuinte: ANDRE CORREIA DA SILVA
ACÓRDÃO 211-000.032

Decisão: Acordam os membros da **11ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, nos termos do Relatório e Voto anexos, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, cancelando o crédito tributário em litígio.

Laercio Alves da Costa
Presidente



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por Laercio Alves da Costa em 25/09/2023

Esta cópia/impressão foi realizada por: Rosemeire Senna em 26/09/2023